



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 596 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.498, de 11/10/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.180,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.180,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte
2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa
0618200344.013 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de PG.
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01001 – Cr 1578 R\$ 57.180,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

2300 – Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte
2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa
0618200344.013 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de PG.
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01001 – Cr 1584 R\$ 2.000,00
2884600000.013 – Manutenção do Pagamento de Sentenças Judiciais
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01001 – Cr 1587 R\$ 4.225,00
2304 – Departamento de Transportes
1545100884.014 – Manutenção das Atividades do Depto. de Transportes
3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 01001 – Cr 1590 R\$ 10.955,00
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01001 – Cr 1591 R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.500, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2800394/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2011, WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.501, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2011, DANIELLE WIESE ZANARDINI ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessora de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.502, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2011, CEZAR AUGUSTO AMARAL, do cargo em comissão de Assessor da Praça de Atendimento, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.503, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2011, JOSEANE MARIA NABOZNI, do cargo em comissão de Assessora de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.504, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2011, DANIELLE WIESE ZANARDINI ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Praça de Atendimento, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.505, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2011, CEZAR AUGUSTO AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.506, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2011, JULIANO GERALDO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.507, de 11/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2840416/2011,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2011, JOSEANE MARIA NABOZNI, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Atendimento ao Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 506/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 506/11 – O objeto é contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem em equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Sofre a seguinte alteração:

Abertura: 21/10/2011 às 14h00min

Onde se lê:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 02 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 07 - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

Leia-se:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 02 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 07 - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, pelo Pregão n.º _____/2011, que nos quadros da empresa _____, CNPJ n.º _____, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, ocupante de cargo de direção na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e servidores da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

ATENÇÃO: Assinatura do Proprietário, Dirigentes ou Sócios, conforme o caso.
Carteira de Identidade

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 11 de outubro de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL n° 510/2011

Data: 27/10/11
Horário: 14:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESENVOLVER CRUSO DE LATARIA AUTOMOTIVA
Valor máximo: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
1004 11 334 74 2 115 339039480100

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/ www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Outubro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial n° 511/2011

Data: 24/10/11
Horário: 14:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, PREPARO E CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA COFFEE BREAK PARA AS REUNIÕES, EVENTOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor máximo: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
0802 10 305 62 2 76 339039410000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Outubro de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 483/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Canecas Mulliuso), para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS.

VENCEDOR: CBMG Distribuidora Ltda.
LOTE 01 - Valor Total R\$ 9.750,00
Pregoeiro: Mauro César Jonglebood
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 493/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comercialização e instalação de portas e janelas em alumínio fosco e vidro, para colocação de uma janela na enfermaria 4 e porta em saída para área externa (fosso de luz) no Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira.

Licitação Deserta
Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 232/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço Especializado de Apresentação Teatral Círculo, durante o Dia da Criança, conforme o disposto do protocolado 2830085/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Contratação de prestação de Serviço apresentação artística cênica e espetáculo teatral.	
Valor:		R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Prazo:		1 dia	
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4180	33903999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS.P. JURIDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
11/10/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretária Municipal de Abastecimento,

C O N V O C A

Nome	Emprego	Class.
Everaldo de Jesus Ribeiro	Motorista de Caminhão	18º

Candidato aprovado no Concurso Público n° 004/2010 a comparecer até **O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011**, no horário das 12:00h às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay n° 950 - 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 11 de outubro de 2011.
JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas nas escolas municipais,

C O N V O C A
As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo n° 007/2009 para o emprego público temporário de Professor de Educação Infantil, a comparecerem NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011 às 9:00 horas, na sala n° 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Av. Visconde de Taunay n° 950 - 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASS
01	Janaína Celina Oliveira Schemberger	Professor de Educação Infantil	39º
02	Eliane de Lima	Professor de Educação Infantil	40º
03	Cristiane Nascimento	Professor de Educação Infantil	41º
04	Taliane Krzesinski da Luz	Professor de Educação Infantil	42º
05	Leila Sueli dos Santos	Professor de Educação Infantil	43º
06	Mariane Nabozny	Professor de Educação Infantil	44º

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas nas escolas municipais,

C O N V O C A

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n° 002/2010, a comparecerem NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011, na Sala 13 da Secretária Municipal de Educação, sito à Av. Visconde de Taunay n° 950 - 1º subsolo, às 9:00 horas, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

PROFESSOR 20 HORAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 2ª CONVOCAÇÃO

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO PÚBLICO/PROFESSOR 20 HORAS	CLASS
01	Joana Kichleski	Professor de Ensino Fundamental	942º
02	Jeanne Terezinha Fritz	Professor de Ensino Fundamental	943º
03	Cliciele Aparecida Clara de Almeida	Professor de Ensino Fundamental	944º
04	Adriane Gatoski	Professor de Ensino Fundamental	945º
05	Wilma Terezinha Alves Eidam	Professor de Ensino Fundamental	946º
06	Anelise Bordinão	Professor de Ensino Fundamental	947º
07	Aline Lang	Professor de Ensino Fundamental	948º
08	Aderlaine Priscila Safonoff Diniz	Professor de Ensino Fundamental	949º
09	Vania Cristina Ferreira de Mello	Professor de Ensino Fundamental	950º
10	Cristiane Ditzel de Camargo	Professor de Ensino Fundamental	951º
11	Evele Ferreira Cunha	Professor de Ensino Fundamental	952º
12	Marcia Andreia Ianzan	Professor de Ensino Fundamental	953º
13	Andréia Santos Fernandes	Professor de Ensino Fundamental	954º
14	Cleide de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	955º
15	Marília Rodrigues França	Professor de Ensino Fundamental	956º
16	Luciane Ferreira Clariundo Lopes	Professor de Ensino Fundamental	957º
17	Patrícia Ferreira	Professor de Ensino Fundamental	958º
18	Juliana Schumlester	Professor de Ensino Fundamental	959º
19	Camila Macenhan	Professor de Ensino Fundamental	960º
20	Sandra Mara do R. Guimarães Santana	Professor de Ensino Fundamental	961º
21	Camila Cristina Ferreira Alves	Professor de Ensino Fundamental	962º
22	Aline Ellis de Carvalho	Professor de Ensino Fundamental	963º
23	Luciana Aparecida Izaias dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	964º
24	Jaqueline de Arruda	Professor de Ensino Fundamental	965º
25	Tatiane Schafranski	Professor de Ensino Fundamental	966º
26	Diva Prohmann de Lima	Professor de Ensino Fundamental	967º
27	Amanda Drzewinski	Professor de Ensino Fundamental	968º
28	Bianca Suter Mordhost	Professor de Ensino Fundamental	969º
29	Karina Santos Haas	Professor de Ensino Fundamental	970º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO PÚBLICO/PROFESSOR 40 HORAS	CLASS
01	Joana de Jesus de Oliveira	Professor de Educação Infantil	464
02	Adriana de Fatima Rodrigues	Professor de Educação Infantil	465
03	Felomena Aparecida Sluzala	Professor de Educação Infantil	466
04	Iraci Pereira Vieira Feldhaus	Professor de Educação Infantil	467
05	Lidia Hodema Gomes Palhano	Professor de Educação Infantil	468
06	Lidia Vantroba	Professor de Educação Infantil	469
07	Zoraide Souza Marques Lacerda	Professor de Educação Infantil	470

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 085/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/ME: 76.175.884/0001-87
Concurso Público n° 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
19285	VLADIMIR LUCAS NARLOCH	84875929	ASSIST. DE ADMINIST. II	03/10/2011	092
200585	MARIA ADENIR PADILHA	43025481	ASSIST. DE ADMINIST. II	04/10/2011	098
Total: 00002					

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21376	ROSANE FERREIRA	87669157	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/10/2011	104
21380	CLEITON JOSE SANTOS DE CASTRO	81800146	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/10/2011	106
Total: 00002					

Total Geral: 00004

Ponta Grossa, 11 de Outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 086/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/ME: 76.175.884/0001-87
Concurso Público n° 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21374	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	102581636	ZELADOR	11/10/2011	026
Total: 00001					

Total Geral: 00001

Ponta Grossa, 11 de Outubro de 2011.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 002/11 APROVADA EM 05/10/2011.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário e Cronograma das Reuniões da Gestão 2011-2014 do Conselho Municipal de Educação - período de setembro a dezembro do ano de 2011.

RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação - Conselho Pleno

1. RELATÓRIO:

O Conselho Pleno em cumprimento à legislação vigente, a Lei n° 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN, e demais normas municipais, a Lei n° 7.081 de 30 de dezembro de 2002 - do Sistema Municipal de Ensino, e demais normas municipais, Lei n° 7.081 de 31 de dezembro de 2002 - do Sistema Municipal de Ensino; Lei n° 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, Decreto n° 1.820 de 11/12/07 - Do Regimento Interno-CME, Decretos 5.370 de 25/08/11 da Composição do CME- Gestão 2011/2014, propõe a Deliberação referente ao Calendário e Cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Educação-PG, no período de setembro a dezembro de 2011.

1.1. O Calendário e Cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-PG, Gestão 2011-2014, sendo instrumentos primordiais de organização e planejamento dos trabalhos inerentes as atribuições de sua competência, visam os seguintes objetivos:

a) Instituir o Calendário e Cronograma básico para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno, tendo em vista os trabalhos de início da Gestão, da alteração do Regimento Interno e das composições das Câmaras de Educação Básica, conforme previsto no Art. 15 da Lei 10.593/11-CME:

- Câmara de Educação Infantil e
- Câmara de Ensino Fundamental

b) Estabelecer prazos para análises e emissão dos pareceres e deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões do plenário, considerando-se as normas contidas na Lei e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Considerando-se os objetivos propostos o Conselho Pleno indica, em primeira sessão, a Deliberação para o estabelecimento do Calendário e Cronograma das Reuniões do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2011-2014, referentes aos períodos de setembro a dezembro de 2011, a qual deverá ser votada, em segunda sessão, para a devida publicação no Diário Oficial do Município.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2011.
CONSELHEIROS:
 ANA LUCIA DOS SANTOS KULCHESKI
 CILMARA DE FÁTIMA BUSS DE OLIVEIRA
 DIONE WOICIECHOWSKI LOPES
 ELENICE SUTIL MOTIN
 EMANUEL GONÇALVES PENTEADO
 HERCÍLIA KUHN HENNEBERG
 JUSSARA CHAVES PEDROSO
 LINDAMIR KOROVISKI
 MARIA ELGANEI MACIEL
 MARIA JULIETA WEBER CORDOVA
 MARIA MARILEI SOISTAK
 MARLI VALENÇA
 SILVIA AP. MEDEIROS RODRIGUES
 SOLANGE APARECIDA ROSA
 TERESA JUSSARA LUPORINI

ELIZABETH REGINA STREISKY DE FARIAS
 Vice-Presidente
 EDITES BET
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO Nº 002/11 – CME APROVADA EM 05/10/2011.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário e Cronograma das Reuniões da Gestão 2011-2014 do Conselho Municipal de Educação – período de setembro a dezembro do ano de 2011.

RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, Lei nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino; Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação; Decreto nº 1.820 de 11/12/07 – Do Regimento Interno-CME, Decretos 5.370 de 25/08/11 da Composição do CME- Gestão 2011/2014, consubstanciado pela indicação nº 002/11.

DELIBERA:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário e Cronograma referente às reuniões da Gestão 2011/2014 do Conselho Municipal de Educação - período de setembro a dezembro do ano de 2011, conforme especifica o Anexo I que a esta se incorpora.

Parágrafo Único. Qualquer alteração do Calendário e Cronograma das reuniões deste Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com "ad referendum" do Conselho Pleno.

Art.3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 05 de outubro 2011.

EDITES BET
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO I



CALENDÁRIO/CRONOGRAMA - CME – GESTÃO 2011-2014
 (DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2011)

JANEIRO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	FEVEREIRO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	MARÇO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
ABRIL DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	MAIO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	JUNHO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
JULHO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	AGOSTO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	SETEMBRO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 (Dia 09/09 – Reunião de Transição e Posse- CME)
OUTUBRO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	NOVEMBRO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	DEZEMBRO DOM Sáb. TER. QUA. QUI. SEX. Sáb. 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

LEGENDAS - (Calendário Ano Letivo/SME)			
← → INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO	△ TÉRMINO DO 1º SEMESTRE E INÍCIO DO 2º SEMESTRE	⊗ FÉRIAS E RECESSOS FÉRIAS E PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR
OBS.: REUNIÕES DO CME/PG DE FEVEREIRO A ABRIL – REFERENTES A GESTÃO 2009-2010 ...À SET. 2011			

CRONOGRAMA - REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO E CÂMARAS – CME GESTÃO 2011-2014					
DATAS DAS REUNIÕES	SET	OUT	NOV	DEZ	HORÁRIOS
CONSELHO PLENO	09	05 26	09	07	Das 08:30 às 11:30
CÂMARAS EDUCAÇÃO BÁSICA					
EDUCAÇÃO INFANTIL	09	05 26	09	07	Das 08:30 às 11:30
ENSINO FUNDAMENTAL	09	05 26	09	07	Das 08:30 às 11:30
OBSERVAÇÕES	REUNIÕES DAS CÂMARAS VINCULADAS AO CONSELHO PLENO, TENDO EM VISTA A TRAMITAÇÃO LEGAL DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 10.593 DE 29/06/2011 – DO CME/PG				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMDEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo nove, Inciso I, do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 13 de outubro do corrente ano às 17 horas, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação no subsolo do prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Tendo como **PAUTA:**

- Verificação de Quorum
- Abertura da Sessão.
- discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 25/08/2011.
- Leitura do expediente.
- **ORDEM DO DIA**
- Resíduos Sólidos
- Palavra Franca.
- Encerramento.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, Em 11 de outubro de 2011.

GUSTAVO RIBAS NETTO
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da Empresa LM Instalações Elétricas Industriais Ltda CNPJ nº 09.359.046/0001-76, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ponta Grossa, conforme solicitado.

Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
 Dot. Orç: 33.90.39.17.00.00

Ponta Grossa, em 11 de outubro de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Contratado: Empresa LM Instalações Elétricas Industriais Ltda CNPJ nº 09.359.046/0001-76.
 Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
 Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal.
 Valor Total: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
 Dot. Orç: 33.90.39.17.00.00
 Data / Assinatura: 11.10.2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

MESA EXECUTIVA AT0 Nº 43/2004

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o disposto nos arts. 6º e 11, da Lei nº 7.507, de 16 de Janeiro de 2004;
 Considerando, ainda, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;
 Considerando, finalmente, o disposto no art. 39, III, do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 7.507 de 16 de janeiro de 2004, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), assim discriminado:

01	Poder Legislativo Municipal	
0101	Gabinete da Presidência	
0101.010310001.2.001	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 88.000,00
01	Poder Legislativo Municipal	
0102	Departamento de Assuntos Técnicos e Jurídicos	
0102.010310001.2.002	Manutenção da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos	
3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
01	Poder Legislativo Municipal	
0105	Departamento Administrativo	
0105.010310001.2.005	Manutenção do Departamento Administrativo	
3190.01.000000	Aposentadorias e Reformas	R\$ 20.000,00
3190.16.000000	Outras Despesas Variáveis – Horas Extras	R\$ 10.000,00
3390.39.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior será cancelada em igual importância a seguinte dotação do Orçamento vigente, de conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

01	Poder Legislativo Municipal	
0101	Gabinete da Presidência	
0101.010310001.1.001	Ampliação e Reforma do Prédio	
4490.51.010000	Obras e Instalações	R\$ 48.000,00
	Saldo da dotação:	R\$ 91.714,60
01	Poder Legislativo Municipal	
0102	Departamento de Assuntos Técnicos e Jurídicos	
0102.010310001.2.002	Manutenção Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos	
3390.36.000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 30.000,00
	Saldo da dotação:	R\$ 0,00
01	Poder Legislativo Municipal	
0103	Diretoria Geral dos Serv. Administrativos	
0103.010310001.2.003	Manutenção Diretoria Geral dos Serv. Administrativos	
3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
	Saldo da dotação:	R\$ 34.192,21
01	Poder Legislativo Municipal	
0105	Departamento Administrativo	
0105.010310001.2.005	Manutenção Departamento Administrativo	
4490.52.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.000,00
	Saldo da dotação:	R\$ 44.436,00
01	Poder Legislativo Municipal	
0107	Departamento de Informatização	
0107.010310001.2.007	Manutenção Departamento de Informatização	
4490.52.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
	Saldo da dotação:	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 29 de novembro de 2004.

Vereador DELMAR PIMENTEL
 PRESIDENTE

Vereador LEOPOLDO CUNHA NETO
 VICE-PRESIDENTE

Vereador ADROALDO CORREA DE ARAUJO
 PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Vereadora NASSIMA SALLUM
 SEGUNDA-SECRETÁRIA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte
OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo 0 Km) para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.
LOTE ÚNICO: Fancar Veículos Ltda Valor: R\$ 58.200,00
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011

ABERTURA: 27/10/2011 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R\$ 41.014,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.04.2678201474.015000 – Manutenção Terminal Rodoviário
33.90.30 – Material de consumo
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
44.90.52 – Equipamentos Material Permanente Fonte 1021
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site WWW.pontagrossa.pr.gov.br, opção [licitação AMTT](#).

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

ABERTURA: 27/10/2011 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZA PARA FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.096,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.04.2678201473010 – Construção Reforma Melhorias dos Terminais Coletivos e Rodoviários.
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1021
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site WWW.pontagrossa.pr.gov.br, opção [licitação AMTT](#).

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011

ABERTURA: 31/10/2011 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.07.0412200104.011000 - Manutenção das Atividades do ESTAR
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo Fonte 1510 e 6510

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site WWW.pontagrossa.pr.gov.br, opção [licitação AMTT](#).

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011

ABERTURA: 1º/11/2011 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Sistema completo de Paint Ball) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.03.0618200344.019000 Modernização da Guarda Municipal de Ponta Grossa
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 33.882

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site WWW.pontagrossa.pr.gov.br, opção [licitação AMTT](#).

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

